Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 244

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6
Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3350 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18. 15.451.5010.2174 1532/4.4.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Recapeamento de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados Recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para execução de recapeamento asfáltico, conforme contrato de repasse nº 870844/2018 – Operação 35921/2018.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3350/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA	2022 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2022 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.1.4.99.0.1.00001 Recapeamento Asfáltico – MDR – contrato repasse 870844/2018	0,00	237.000,00	237.000,00
Total	**0,00**	**237.000,00**	**237.000,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	237.000,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**237.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3351 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.2174	Recapeamento de Vias Públicas	
1531/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
1533/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3351/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO		R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	819.000,00
	Abertos	600.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**219.000,00**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.786.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 38/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 38/2022

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	91	1000082	Tesouro – Exercícios Anteriores – Recapeamento MDR – R$ 236,7 Mil	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

PORTARIA Nº 39/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 39/2022

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	05	1000082	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Recapeamento MDR – R$ 236,7 Mil	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

PORTARIA Nº 40/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 40/2022

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.1035	91	110000	Tesouro – Exercícios Anteriores – Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.1035	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 296/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 019/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA inscrito no CNPJ n° 20.009.771/0001-57, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIO PONTO; VALOR: R$ 1.890,90 (Um mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, APROVOU por unanimidade o **PLANO DECENAL 2022-2032 DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022

Cláudio Paulino dos Santos

Presidente CMDCA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2022

CONSIDERANDO que é declarado Feriado de Carnaval, comemorado esse ano no dia 1º de março de 2.022;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 28 de fevereiro de 2022, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 02 de março, às 13 horas.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**